

# Programa Agritech Brasil-Índia Incubação Cruzada 2019-2020

## CHAMADA PARA SELEÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO

A Anprotec, o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Embaixada do Brasil em Nova Délhi, a Incubadora PusaKrishi e o Department of Science & Technology (DST) formalizaram uma parceria com a finalidade de estimular o intercâmbio e a integração de mercado entre Brasil e Índia, apoiando o desenvolvimento e a internacionalização de empreendimentos que atuam com Agritech (agrotecnologia). Esta parceria é um modelo executivo de cooperação entre os respectivos países alvo deste programa, fortalecendo o Innovation BRICS Network” (iBRICS Network).

O programa de Incubação Cruzada consiste em duas fases principais. Na primeira fase, representantes de startups brasileiras de agrotecnologia, participaram de uma agenda intensiva de atividades na Índia. As startups foram recebidas entre os dias 9 e 20 de dezembro de 2019 por instituições locais de incubação agrícola e foram responsáveis pela oferta de: seminários sobre tecnologia, ecossistema de inovação e oportunidades de negócios para agricultura de precisão; mentorias e treinamentos sobre políticas de comércio exterior e investimentos no mercado indiano, networking e uma série de visitas técnicas. Na segunda fase, representantes de agrotecnologias indianas selecionadas terão a oportunidade de se submeter ao mesmo programa no Brasil, e serão amparados por incubadoras de empresas com atuação neste mercado.

Assim, a presente Chamada destina-se a ambientes de inovação que tenham interesse em participar do Programa Agritech Brasil-Índia de Incubação Cruzada 2019-2020, mediante as regras e condições descritas a seguir.

Cabe ressaltar que esta Chamada se aplica à fase piloto do Programa, que selecionará até duas incubadoras para apoiar 5 empresas indianas durante duas semanas. As atividades de incubação cruzada, no Brasil, estão previstas para ocorrer entre os dias 27 de abril e 9 de maio de 2020.

Estão previstas novas seleções, para futuras Chamadas entre os signatários iBRICS Network (Brasil, Rússia, Índia China e África do Sul) a fim de ampliar a abrangência do Programa.

## 1. OBJETIVO

Selecionar até **duas incubadoras de empresas** – estruturadas para fomentar a cultura de internacionalização e a geração de negócios, sinérgicos aos setores de interesse dos empreendimentos indianos.

Coordenação:



Parceria:



Apoio:



## 2. EMPREENDIMENTOS INDIANOS SELECIONADAS:

EMPRESAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	PERFIL	SITE
1 Natura Crop Care	Agriculture crop protection	<a href="#">Perfil 1</a>	<a href="http://www.naturacropcare.com/">http://www.naturacropcare.com/</a>
2 Aegipan	Animal Husbandry & Biotechnology	<a href="#">Perfil 2</a>	<a href="http://www.sanjevanigoats.com/">http://www.sanjevanigoats.com/</a>
3 Satyukt	Agriculture, Water Resources and Crop Insurance	<a href="#">Perfil 3</a>	<a href="http://satyukt.com/">http://satyukt.com/</a>
4 Silage	Agriculture and animal nutrition	<a href="#">Perfil 4</a>	<a href="https://www.silageagro.com/">https://www.silageagro.com/</a>
5 Zentron Labs	Machine vision for quality inspection of fruits and vegetables	<a href="#">Perfil 5</a>	<a href="https://zentronlabs.com/">https://zentronlabs.com/</a>

## 3. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE:

Estão aptas a participar desta chamada, as incubadoras de empresas que atenderem a todos os itens listados no Quadro de Requisitos a seguir. Ressaltamos, em especial, a observância do item 4.7 que dita sobre a trajetória e o alinhamento das evidências da experiência das incubadoras candidatas em Agritech.

## 4. QUADRO DE REQUISITOS:

ITEM	CRITÉRIOS	REQUISITOS
4.1	Operação	A incubadora deve estar em funcionamento há pelo menos três anos, contados retroativamente a partir da data de submissão da proposta de inscrição nesta chamada. Considera-se como início de funcionamento a data de assinatura do primeiro contrato de incubação.
4.2	Empresas incubadas:	A incubadora deve ter, pelo menos, cinco empresas incubadas na data de submissão da proposta à esta chamada.
4.3	Vinculação:	Ser associada à Anprotec e estar em ordem com as suas obrigações.
4.4	Cerne:	A incubadora deve estar implantando o modelo CERNE.
4.5	Infraestrutura:	Descrever e comprovar a oferta e disponibilidade de infraestrutura dos itens abaixo, para apoio a incubação temporária do(s) empreendimento(s) indianos: (i) módulo, sala e ou cowork space; (ii) sala de reuniões; (iii) internet via cabo e ou wifi, com velocidade satisfatória para realização de videoconferências; Câmera para transmissão de imagem; microfone para captação de sons; projetor ou TV com capacidade apropriada para realização de apresentações e videoconferências.

Coordenação:



Parceria:



Apoio:



<b>4.6</b>	<b>Equipe:</b>	Apresentar e indicar até dois (2) profissionais para apoio, coordenação e dedicação ao programa em questão: <b>A.</b> o primeiro profissional para apoio gerencial, com foco na construção de uma sólida agenda executiva para apoio aos empreendimentos indianos no Brasil; e o segundo <b>B.</b> para apoio técnico, vislumbrando ciceronear, acompanhar e participar das agendas de apoio, registrar imagens e elaborar relatório de atividades. É mandatório que este profissional tenha proficiência no idioma: inglês.
<b>4.7</b>	<b>Trajétória:</b>	Evidenciar a expertise da incubadora com: <b>(i)</b> Geração e gestão de empreendimentos de Agritech.
<b>4.8</b>	<b>Recomendação:</b>	Citar duas startups incubadas e ou graduadas em Agritech.
<b>4.9</b>	<b>Land2Land:</b>	A incubadora deve estar na plataforma Land2Land

## 5. PRAZOS E MARCOS:

CHAMADA	ETAPAS	DATAS	
<b>Programa Agritech Brasil-Índia de Incubação Cruzada 2019-2020</b>	5.1	DIVULGAÇÃO DA CHAMADA	13/01
	5.2	RECEPÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO BRASILEIROS	13/01 – 10/02
	5.3	PRÉ-SELEÇÃO	12/02
	5.4	VALIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDIANOS	14/02
	5.5	RECEPÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INOVADORES INDIANOS NO BRASIL	27/04 – 9/05/2020

## 6. PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será direcionado aos associados da Anprotec que atendam aos requisitos definidos pelo programa de incubação Cruzada, destacados anteriormente, mediante a análise da proposta de inscrição submetida pela incubadora candidata e terá três fases:

- Pré-seleção** – compreende na submissão e a análise das informações e documentos apresentados pela incubadora/ para verificação do atendimento dos requisitos listados no **item 4: Quadro de Requisitos**. A incubadora que comprovar o atendimento aos requisitos será considerada "pré-selecionada".

Coordenação:



Parceria:



Apoio:



- b) **Seleção** – compreende: (i) visita técnica, quando necessário, à incubadora pré-selecionada, para validação das informações submetidas via formulário de inscrição
- c) **Validação** – compreende: (i) Validação do comitê gestor deste programa e (ii) publicação do resultado final no site da Anprotec.

## 7. CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DO PARTICIPANTE:

As incubadoras de empresas selecionadas para integrar o Programa deverão comprometer-se em: **(I)** participar da reunião virtual de alinhamento de informações, logo após a publicação do resultado final, prevista para as **10h do dia 18 de fevereiro**; **(II)** elaborar uma agenda executiva para o(s) empreendimento(s) indiano(s), acompanhar e monitorar a(s) empresa(s) indiana(s) incubada(s) no âmbito deste Programa; **(III)** elaborar um relatório da incubação cruzada, **(IV)** possuir os recursos materiais e humanos necessários para o sucesso da agenda proposta e **(V) possuir recursos para a oferta de transporte e alimentação dos representantes das empresas indianas, durante todo período de incubação.**

## 8. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Não haverá custo de inscrição para a participação nesta Chamada.

O prazo final para apresentação de candidaturas será encerrado às 23h59 do dia **10 de fevereiro de 2020** e serão concluídas mediante o preenchimento do formulário de inscrição da incubadora, com base no **item 4: Quadro de Requisitos: [\(disponível neste link\)](#)**

## 9. DOCUMENTOS E EVIDÊNCIAS:

Estas informações deverão ser anexadas no momento da inscrição de sua incubadora:

- a) Documento de aprovação em editais/convênios de apoio à implantação **CERNE**, conforme item 4.4 do Quadro de Requisitos;
- b) **Relatório de infraestrutura** detalhando textualmente e fotograficamente o item 4.5 do Quadro de Requisitos. Este relatório deverá ser redigido em **inglês** e deverá conter no (mínimo 350 palavras ou uma página). O relatório será compartilhado/enviado para os empreendimentos indianos selecionados. Serão aceitos, apenas, documentos em **formato PDF** até **10 MB**.
- c) **Minibiografia** de até 15 linhas de cada um dos dois (2) profissionais a serem alocados neste Programa, conforme item 4.6 do Quadro de Requisitos. Este item será compartilhado/enviado para os empreendimentos indianos. Serão aceitos, apenas, documentos em **formato PDF**.

Coordenação:



Parceria:



Apoio:



- d) O item 4.7, trata da **trajetória da incubadora** e precisa evidenciar a expertise da incubadora com a geração, gestão e apoio de empreendimentos Agritech. Este item deverá ser redigido em **inglês** e deverá conter no (mínimo uma página e máximo duas páginas). Este item será compartilhado/enviado com os empreendimentos indianos selecionados, demonstrando a competência técnica de sua incubadora em apoiar empreendimentos Agritech.
- e) Vale ressaltar que o **relatório de infraestrutura**, a **minibiografia** e a **trajetória da incubadora** serão compartilhados com os empreendimentos indianos selecionados e devem ser redigidos obrigatoriamente em **inglês**. O não cumprimento deste tópico, ocasionará na desclassificação automática da incubadora candidata.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Ao submeter a Proposta de Inscrição, as candidatas concordam automaticamente com as regras e condições desta Chamada, comprometendo-se com as obrigações, responsabilidades e despesas inerentes a sua participação.
- b. O resultado da seleção será publicado, no site da Anprotec, nas datas previstas no item 5.
- c. A incubadora selecionada deve ser capaz de desenvolver uma agenda executiva na amplitude do networking da incubadora, vislumbrando a aproximação de oportunidades técnicas e ou comerciais brasileiras para o(s) empreendimento(s) indiano(s). Durante o desenvolvimento da agenda, considere a oferta de ações de mentorias e consultorias preparatórias para acesso ao mercado brasileiro, o agendamento de visitas e reuniões técnicas/comerciais e pitch para uma audiência qualificada de potenciais investidores. Considere também a participação em eventos, ações de networking e meetups temáticos.
- d. É fundamental que os profissionais indicados pela incubadora pré-selecionada tenham proficiência em inglês e sejam capazes de apoiar, gerenciar e acompanhar a agenda executiva, junto aos empreendimentos indianos.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.

Coordenação:



Parceria:



Apoio:

